



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 525, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de nome de rua no Povoado Lagoa do Meio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. A atual rua Igreja Católica no Povoado Lagoa do Meio, passa a denominar-se **Rua José de Souza Santos**, uma homenagem a um grande homem desta localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de julho de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito